

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 os servidores abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR	MASP	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
WENDEL CRISTIANO DE AQUINO OLIVEIRA	1101362-0	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALLIERI	JUIZ DE FORA
FATIMA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	1077912-2	ASP	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	BELO HORIZONTE	SUPERINTENDENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E GESTAO DE VAGAS	BELO HORIZONTE
ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	1221317-9	ASP	PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	UBERLANDIA	PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	UBERLANDIA

29 589368 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Marilene de Freitas	1	Responsável por auxiliar a gestão de provimento e levantamento de demandas para concurso Público, subsidiando no acompanhamento de todo o processo concursal e na gestão de todas as etapas dos concursos sendo que para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo o processo concursal constituiu-se de seis etapas, sendo elas: Prova Objetiva e Redação, Avaliação Física, Exames Psicológicos, Investigação Social e Conduta Ilibada, Exames Médicos e Curso de Formação Técnico Profissional.	Apoio à Administração Pública
Fernanda Cristina Gomes Barros de Avelar	1	Responsável por desempenhar função estratégica em área considerada de elevada complexidade e com relevante contribuição para a Agenda do Governo constante do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2012/2015, sendo responsável por planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades relativas à gestão das vagas do sistema socioeducativo e ao atendimento jurídico do adolescente autor de ato infracional das unidades ligadas à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, planejar e executar a movimentação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, orientar a execução das atividades relativas ao atendimento jurídico prestado pelos analistas técnicos jurídicos das unidades de atendimento, avaliar as peças processuais encaminhadas pelo Poder Judiciário para fins de abertura de vagas, entre outras atividades correlatas.	Atendimento as Medidas Socioeducativa

29 589490 - 1

RESOLUÇÃO Nº 1487, DE29 DE Julho DE 2014.

Institui a Comissão Especial responsável pela elaboração do Regulamento de Uniformes do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais (RUSP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, SS 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO que o uso do uniforme é fator primordial para a boa apresentação individual do servidor da Subsecretaria de Administração Prisional, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e imagem do órgão perante a sociedade;

RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão Especial para elaborar o Regulamento de Uniformes do sistema Prisional do Estado de Minas Gerais (RUSP), com a finalidade de preservar os uniformes, bem como regular os critérios de uso, posse e confecção, que terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Reginaldo Santos Soares – MASP 377.001-3;
  - Leonardo Aganette Pessoa – MASP 377.805-7
  - Wanderson Eustáquio Costa – MASP 377.824-8
  - Paulo Roberto de Souza – MASP 297.510-2
  - Laércio Souza Rocha – MASP 1.101.517-9
  - Rafael Velasco Brandani – MASP 1.214.062-0
  - Adeilton de Souza Rocha – MASP 376.929-6
- Art. 2º A comissão constituída terá prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Belo Horizonte, 29 de Julho de 2014.
- Rômulo de Carvalho Ferraz  
Secretário de Estado de Defesa Social

29 589523 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS –

#### RESOLUÇÃO Nº 1486 DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera a composição da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Secretaria de Estado de Defesa Social/OSCIP Instituto Elo, prevista na Resolução SEDS nº 1423/2013 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180 de 20 de janeiro de 2011, Decreto 45.870, de 30 de dezembro de 2011, e considerando o disposto na Lei 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e no Decreto 46.020, de 09 de agosto de 2012.

RESOLVE: Art. 1º - A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria da Secretaria de Estado de Defesa Social/OSCIP Instituto Elo, prevista na Resolução SEDS nº 1423 de 22 de agosto de 2014, passa a ser integrada pelos seguintes membros titulares, sob a supervisão da primeira: I – Gleydiane Freire Diniz - MASP 1.080.083-7, como supervisora do Termo de Parceria;

II – Talles Andrade de Souza - MASP 1.202.015-2, pela Secretaria de Estado de Defesa Social;

III – Alexandre Guilherme de Araújo Compard, CPF 042.690.446-08, pela OSCIP Instituto Elo;

IV – Gleiber Gomes de Oliveira, CPF 971.914.346-00, pela OSCIP Instituto Elo;

V- Raphael Sardinha Moreira de Castro, MASP 1150.552-6, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VI- Gustavo Henrique Ribeiro Santos-MASP 669.754-4, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VII- Luis Flávio Saporí, CPF 591.721.506-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria;

Art. 2º Ficam designados a Assessora Jurídica Sônia Cristina de Castro, MASP 1.241.560-0, e o servidor da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Anderson Antônio Duarte, matrícula 61220-4, para acompanhar e fiscalizar o termo de parceria de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Resolução SEDS nº 1423 de 22 de agosto de 2013.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2014.

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ

Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

29 589526 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

## Expediente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS DVA/SVS C-007/2013

EMPRESA: Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro Ltda. CNPJ: 24.975.138/0004-17  
 ENDEREÇO: Fazenda Escola Presidente João Pinheiro, Bairro Lages, CEP 39.150-000, Serro/MG  
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI/DVA/SVS C-007/2013  
 INFRAÇÕES: Rotular o produto: Queijo Prato (lanche), marca: Do Serro, data de fabricação: 05/10/2013, data de validade: 01/02/2014, lote: 278, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais quanto a divergência superior a 20% entre o valor de sódio

declarado no rótulo e o encontrado no ensaio, o que pode induzir o consumidor à engano em relação a verdadeira composição do alimento (RDC 360/03/Anvisa, item 3.5.1 e RDC 259/02/Anvisa, item 3.1.a.); quanto à presença de nitrato de sódio não declarado na lista de ingredientes (RDC 259/02/Anvisa, item 3.1.a.); quanto à presença de 63,2 mg/Kg de nitratos, sendo que o máximo permitido pela norma é 50mg/Kg (Portaria Nº 146/96/MAPA, item 5.1; Portaria Nº 358/97/MAA, item 5.1), conforme comprova o Laudo de Análise nº 5924.00/2013, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG). LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 99, Incisos V e XXXVI c/c RDC 360/03/Anvisa, item 3.5.1; RDC 259/02/Anvisa, itens 3.1.a.; Portaria Nº 146/96/MAPA, item 5.1; Portaria Nº 358/97/MAA, item 5.1.  
 AUTORIDADE AUTUANTE: Gesiane Peroni Brandão de Almeida-Masp 1.205926-7.  
 DECISÃO: Advertência e pena educativa.  
 PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2014.

Diretoria de Vigilância de Alimentos

29 589088 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE despacho dva/svs Nº 248/2014 Ref.: Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS F-06/2012

A Diretoria de Vigilância Sanitária em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no item III, do art. 115, da Lei 13.317/99 vale-se do presente Edital para notificar o responsável/proprrietário da empresa supostamente denominada Fitovida, supostamente inscrita no CNPJ sob o número 39.049.417/0001-30 e na IE 756.013310.111, do Despacho DVA/SVS Nº. 248/2014, o qual dá como concluso o Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS F-06/2012. A efetivação desta notificação se dará cinco dias após a publicação da mesma (Art. 115, parágrafo 1º da Lei 13.317/99).

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2014.

Livia de Andrade Manfridini  
 Coordenadora de Gerenciamento de Risco  
 MASP: 120.473-53  
 DVA/SVS/SES/MG

29 589090 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316/2012, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6 da Resolução SES/MG Nº 3316/2012, publicado em 28 de Junho de 2012, com resultado final homologado no dia 25 de Agosto de 2012, prorroga por 2 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo acima mencionado, que a partir de então permanecerá em vigência até 24/08/2016.

Em Belo Horizonte, aos 29 de Julho de 2014.  
 JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO  
 Secretário de Estado de Saúde

29 589106 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/046/DVMC/2014

Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário/fabricados pela empresa “CLEAN LAB SANE-ANTES LTDA – ME” (nome fantasia CLEN LAB), inscrita no CNPJ 16.457.325/0001-38 (abertura em 11/07/2012 e dado baixa em 07/12/2012, extinção p/ enc. lib.voluntária), localizada Rua Hugo de Oliveira Carvalho, nº 501, CEP 14.740-000, Bairro Nova Viradouro, Viradouro/SP, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/052/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, marca ASETISIN, 500 mg/ comprimido,

lote 245044, fab. 10/2012, val. 10/2015, fabricado por PHARLAB – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 05.501.297/0001-02, localizada na Rua São Francisco, 1.300 – Bairro Américo Silva – Lagoa da Prata/MG, CEP: 35590-000, considerando Laudo de Análise 5147.01/2013/IDM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de dissolução de íon acetilsalicílico.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios, citostáticos em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.

Empresa: Simão e Oliveira Ltda CNPJ: 02.637.648/000-07 Endereço: Avenida Seis Irmãos nº 1339, Centro – Iturama/MG. Cadastro nº.: 018/14 Superintendência Regional de Saúde de Uberaba.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.

Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage  
 Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

29 589192 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO SRS/BH Nº. 002/2013 EMPRESA: DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Joaquim José Diniz, nº. 787 – Bairro Fernão Dias. CEP: 31.910.520. ATIVIDADE: Indústria de Produtos Para Diagnóstico in Vitro. CNPJ: 01.866.908/0001-45

INFRAÇÃO: Estar o estabelecimento acima qualificado, modificando os componentes constantes no registro do produto Driaton/Sheath (diluente), Nº Registro 80019640015, lote 210455, Fab. 29/10/2012 e Val. 29/04/2014, sujeito ao controle sanitário, sem prévia autorização do órgão sanitário competente.

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Inciso IV do Art. 99 da Lei Estadual Nº 13.317 de 24/09/99 e o Art. 13 da Lei Estadual Nº 6.360/76 de 23/09/1976. DECISÃO: Advertência e Multa 2.000 (duas mil) UFEMGs. Tendo em vista o cumprimento das penalidades impostas o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, ARQUIVE-SE. BELO HORIZONTE, 24 de julho de 2014. Etelvina Maria Alves Coordenadora NUVISA-SRS/BH.

29 589323 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO SRS/BH Nº. 006/2013 EMPRESA: ALVA COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Santos, nº. 208 – Bairro Nova Suíça CEP: 30.421.318. ATIVIDADE: Indústria de Cosméticos. CNPJ: 05.599.682/0001-14

INFRAÇÃO: Estar rotulando o produto DEFRIZANTE, marca SUPREMA SEED em desacordo com a legislação vigente, conforme laudo de análise nº 7312.01/2012/FUNED, descumprindo incisos V e XXXVII do art. 99 da lei 13.317 de 24/09/1999.

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Incisos V e XXXVII do Art. 99 da Lei Estadual Nº 13.317 de 24/09/99. DECISÃO: Advertência. Tendo em vista o cumprimento das penalidades impostas o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, ARQUIVE-SE. BELO HORIZONTE, 24 de julho de 2014. Etelvina Maria Alves Coordenadora NUVISA-SRS/BH.

29 589326 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente do Sr. Secretário

RETIFICAÇÃO

Retificação à publicação de 16/07/2014 Ref.: Exoneração do servidor HUDSON FERREIRA SIMÕES, Masp. 357.767-3

Onde se lê: ... Técnico de Gestão da Saúde Nível V, Grau E. Leia-se: ... Técnico de Gestão da Saúde Nível V, Grau A

29 589419 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, a servidora: Masp. 372.806-0, Efigênia de Oliveira, a partir de 28/07/2014.

29 589430 - 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 16 DE MARÇO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 16 de março de 2013.

VAGA	NOME DA VAGA	CANDIDATO
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MICHELE MATOS COELHO
21	PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO

Os procedimentos para Assinatura do Contrato e realização de exames médicos pré-admissionais, bem como demais orientações estarão disponíveis no site da SES/MG, no endereço eletrônico: www.saude.mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2014.

29 589440 - 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 11 DE SETEMBRO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 11 de Setembro de 2013.

VAGA	NOME DA VAGA	CANDIDATO
34	COD. VAGA 34: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	HELYONARA MAGALHAES DOS SANTOS RIBEIRO
34	COD. VAGA 34: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MARIA DAS GRAÇAS CAMILO
34	COD. VAGA 34: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	VANUSA LAS CASAS DA SILVA
34	COD. VAGA 34: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MARIA CRISTINA FELISBERTO

34	COD. VAGA 34: BELO HORIZONTE - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	EMANUELLE COELHO	CRISTINA
43	COD. VAGA 43: MANHUMIRIM - FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	VIVIANE MARQUES	RODRIGUES

Os procedimentos para Assinatura do Contrato e realização de exames médicos pré-admissionais, bem como demais orientações estarão disponíveis no site da SES/MG, no endereço eletrônico: www.saude.mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2014.

29 589444 - 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 07 DE JANEIRO DE 2014, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4097, de 26 de Dezembro de 2013.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 07 de Janeiro de 2014.

VAGA	NOME DA VAGA	CANDIDATO
26	COD. VAGA 26 - VARGINHA	LUDMILA PEREIRA ALVES BERNARDES

Os procedimentos para Assinatura do Contrato e realização de exames médicos pré-admissionais, bem como demais orientações estarão disponíveis no site da SES/MG, no endereço eletrônico: www.saude.mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2014.

29 589449 - 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 23 DE MAIO DE 2014, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4312, de 22 de Maio de 2014.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 23 de Maio de 2014.

VAGA	NOME DA VAGA	CANDIDATO
7	COD. VAGA 07 – JUIZ DE FORA: ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN.	ÉRICA RODRIGUES VIANA

Os procedimentos para Assinatura do Contrato e realização de exames médicos pré-admissionais, bem como demais orientações estarão disponíveis no site da SES/MG, no endereço eletrônico: www.saude.mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2014.

29 589451 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO.

RETIFICA O(S) ATOS(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 0913397/6, NARA DE FATIMA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, referente ao 1º decênio, publicado em 06/08/1994: onde se lê a partir de 23/07/1994, leia-se a partir de 21/07/1994, referente ao 1º quinquênio, publicado em 06/02/2002, onde se lê: a partir de 22/07/1999, leia-se a partir de 20/07/1999, referente ao 2º quinquênio, publicado em 19/09/2007, onde se lê: a partir de 20/07/2004, leia-se a partir de 18/07/2004, referente ao 3º quinquênio, publicado em 11/08/2009, onde se lê: a partir de 19/07/2009, leia-se a partir de 17/07/2009; Masp 0384466/9 ANGLEIA DAS DORES TELIXEIRA, referente ao 1º quinquênio, publicado em 16/12/1995, onde se lê: a partir de 27/10/1991, leia-se: a partir de 31/10/1991, referente ao 2º quinquênio, publicado em 22/09/2001, onde se lê: a partir de 30/09/1996, leia-se: a partir de 29/10/1996, referente ao 3º quinquênio, publicado em 04/06/2005, onde se lê: a partir de 29/09/2001, leia-se: a partir de 28/10/2001, referente ao 4º quinquênio, publicado em 26/07/2007, onde se lê: a partir de 28/09/2006, leia-se: a partir de 27/10/2006; Masp 0913467/7, CARMEN REGINA BENEQUERER, referente ao 3º quinquênio, publicado em 11/08/2009, onde se lê: a partir de 26/07/2009, leia-se: a partir de 25/07/2009; Masp 0913283/8, HELENICE JACINTO DE SOUZA, referente ao 1º decênio, publicado em 02/06/1994, onde se lê: a partir de 04/05/1994, leia-se: a partir de 05/05/1994, referente ao 1º quinquênio, publicado em 23/01/2001, onde se lê: a partir de 09/06/1999, leia-se: a partir de 13/06/1999, referente ao 3º quinquênio, publicado em 11/08/2009, onde se lê: a partir de 20/07/2009, leia-se: a partir de 16/07/2009; Masp 0913418/0, MARILAND MARINHO DORNELAS, referente ao 3º quinquênio, publicado em 11/08/2009, onde se lê: a partir de 24/07/2009, leia-se: a partir de 18/01/2009; Masp 0382213/7, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, referente ao 4º quinquênio, publicado em 19/06/2014, onde se lê: a partir de 26/09/2007, leia-se: a partir de 24/09/2007, referente ao 5º quinquênio, publicado em 19/06/2014, onde se lê: a partir de 14/05/2014, leia-se: a partir de 10/04/2014; Masp 0371802/0, LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio, publicado em 11/08/2009, onde se lê